Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

**INDICAÇÃO Nº 044/2024**

A necessidade de continuar o processo de regularização fundiária da Comunidade São João.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que esta comunidade tem enfrentado desafios significativos devido à falta de clareza na titularidade de seus bens imóveis, impactando diretamente na qualidade de vida e no desenvolvimento socioeconômico dos seus moradores. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

**ANGELA PIOVESAN**

Vereadora